

ACEF/1718/0103467 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Carlos Manuel da Cruz Moreira
Paulo Alexandre Lopes Fernandes
Alberto de Marco
Daniel Branquinho Pinheiro

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico Da Guarda

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia E Gestão Da Guarda

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Engenharia Topográfica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._DR-Eng Topografica.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências Geográficas

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

581

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

582

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

07 Física e Química e 16 Matemática.

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

Não se aplica

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Não se aplica

1.14. Eventuais observações da CAE:

O número máximo de admissões não inclui as vagas disponibilizadas pelas vias de entrada diferentes do Concurso Nacional de Acesso.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A IES reconhece o incumprimento da lei no que concerne à especialização do corpo docente do ciclo de estudos (CE). Esta situação vem sendo detetada e reportada desde a primeira avaliação em 2013. Embora atualmente o corpo docente seja próprio e academicamente qualificado, o guião de autoavaliação apresenta apenas 37,5% de doutores e especialistas nas áreas fundamentais do ciclo de estudos, portanto, abaixo do mínimo definido por lei.

A dinâmica de formação não tem sido rápida a produzir efeitos, como se verifica pelo atraso que ao longo do tempo se vem verificando na obtenção de doutoramentos pelos docentes em formação.

No entanto, durante a visita foi comunicada a obtenção de doutoramento por um docente já depois da entrega do guião de auto avaliação e a expectativa de obtenção durante o corrente ano de mais dois doutoramentos por outros dois docentes, todos em áreas fundamentais do ciclo de estudos.

Acredita-se por isso que existem a este nível perspectivas de que os referidos rácios de docentes especializados possam vir a ser cumpridos a breve prazo.

O corpo docente leciona um número de unidades curriculares elevado e está algo sobrecarregado em termos de horas

letivas. Alguns docentes têm mesmo horas letivas acima do máximo definido por lei. Isto pode condicionar e limitar alguma ação na área da investigação e da prestação de serviços.

2.6.2. Pontos fortes

Apesar de algum descontentamento, sobretudo no que respeita à evolução na carreira e à não compensação no serviço ou na avaliação do desempenho de funções organizacionais, o corpo docente está motivado e aceita lecionar ao sábado como forma de potenciar a captação de estudantes e a consequente manutenção do CE em funcionamento.

A forte interação de proximidade entre corpos docente e discente é também de destacar como um dos aspetos positivos do CE.

2.6.3. Recomendações de melhoria

A IES deve apoiar mais os docentes em formação, muito particularmente aqueles que estão na fase final de conclusão de doutoramento.

Não devem ser distribuídas sistematicamente horas docentes em número superior ao limite definido por lei.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Em parte

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

No guião de autoavaliação não se identifica pessoal não-docente especialmente afeto à lecionação do curso, mas refere-se o envolvimento no apoio à lecionação de 13 técnicos, todos com contrato a tempo integral. Destes, nenhum tem formação na área dominante do CE, ou seja, topografia, havendo apenas um especializado em condução de obra, que é interessante para a lecionação do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Seria interessante ter apoio à lecionação por parte de técnicos com formação na área do CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A procura do CE por candidatos via concurso nacional de acesso é nula. Os estudantes que frequentam atualmente o CE provêm de duas origens principais. Uns acedem ao abrigo de um protocolo entre a IES e a Associação Nacional de Topógrafos pela via dos Concursos Especiais e Maiores de 23 Anos e deslocam-se a partir de várias regiões de Portugal. Outros são estrangeiros, oriundos maioritariamente dos PALOP.

Assim, a composição do corpo discente exhibe elevada disparidade, coexistindo basicamente duas comunidades muito diferentes. Há aqueles estudantes que já trabalham e tem conhecimentos no domínio do CE e outros em início de formação na área e que enfrentam dificuldades diversas, desde problemas de adaptação a um ambiente e uma realidade diferentes dos que lhes são habituais, até dificuldades no processo de entrada e residência no país.

Os estudantes estão envolvidos no processo educativo.

4.2.2. Pontos fortes

Os estudantes estão globalmente satisfeitos com o CE.

A IES adapta os horários de modo a permitir e rentabilizar a frequência das aulas por parte dos alunos nacionais que são trabalhadores estudantes e que se deslocam de regiões do país nalguns casos longínquas.

A IES disponibiliza um gabinete próprio para ajuda na adaptação dos estudantes.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar não é satisfatório e resulta do perfil dos estudantes recrutados: estudantes estrangeiros, muitos com dificuldades iniciais de integração e que iniciam as aulas do 1º ano com o semestre já a decorrer, e trabalhadores estudantes, muitos deles desligados do ensino há bastante tempo e com dificuldades de disponibilidade para uma adequada dedicação ao CE, em resultado da atividade profissional que simultaneamente desenvolvem.

A Matemática e a Física aparecem como as matérias de maior insucesso escolar.

Quanto à empregabilidade, de acordo com as entrevistas aos diplomados, não existem, de um modo global, dificuldades em ingressar no mercado de trabalho. Alguns alunos referem que conseguem emprego antes mesmo de concluírem o CE.

5.3.2. Pontos fortes

A maioria dos estudantes reconhece que há um bom acompanhamento e apoio por parte da IES, da coordenação e dos docentes do curso.

A IES oferece um curso extra curricular de Fundamentos de Matemática, que parece ser valioso para os estudantes com mais dificuldade em acompanhar esta matéria.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Seria conveniente desenvolver outras competências, como por exemplo Programação, CAD, SIG, Inglês, etc., incluídas nos próprios programas curriculares, ou através de ações de formação específicas, que facilitassem a posterior integração nas empresas.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Embora poucos, há alguns docentes que integram Unidades de I&D na área do CE e reconhecidas pela FCT.

Aparentemente, a investigação é desenvolvida quase só pelos docentes que se encontram em formação avançada em universidades.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos, mas com expressão extremamente limitada, justificável talvez face à elevada carga horária letiva registada nalguns casos.

Verifica-se a prestação de serviços à comunidade, com alguma expressão na região, apoiada nos

recursos disponíveis na instituição.

6.6.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Não há referência a estudantes em mobilidade para o estrangeiro e a presença de alunos estrangeiros em mobilidade é meramente residual. Provavelmente o facto de os alunos nacionais serem maioritariamente trabalhadores-estudantes e os alunos estrangeiros (PALOP e Brasil) já estarem deslocados, condiciona bastante a sua participação em programas de mobilidade. A IES participa nalgumas poucas redes internacionais, mas aparentemente sem grandes benefícios para o CE em apreço. A falta de oferta formativa semelhante no estrangeiro pode ser um fator limitador do nível de internacionalização.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a reportar.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a reportar.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Existe um Manual da Qualidade do Sistema Interno de Garantia de Qualidade do Instituto Politécnico da Guarda (SIGQ), o qual foi revisto em 13 de abril de 2015.

Existem Relatórios de Direção de Curso elaborados no âmbito do SIGQ e há uma clara perceção e conhecimento da sua existência e dos mecanismos disponibilizados pelo sistema, por parte de docentes e estudantes.

8.7.2. Pontos fortes

Nada a registar.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a registar.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A mais evidente verificação crítica sobre a evolução do CE refere-se à muito fraca dinâmica de qualificação do corpo docente, no sentido da sua especialização, nos termos definidos pela lei. Desde a primeira avaliação que tal deficiência é recorrente. É evidente que há um notável esforço dos docentes em progredir na sua formação. Porém, lamentavelmente, tal esforço não é acompanhado pela IES. O apoio aos docentes em processos de doutoramento parece, ao que tudo indica, incipiente ou mesmo inexistente. A IES não dispõe, portanto, de uma estratégia de formação capaz de ter resolvido em tempo oportuno a grave deficiência apontada. No entanto, os atuais dirigentes, empossados nesses cargos recentemente, muito críticos da anterior direção, que acusam de seguir uma política de despedimentos e sempre se ter desculpado com problemas de sub orçamentação, afirmam a sua vontade de mudança e o seu empenho na resolução desta situação.

Deve ser registada e tomada em conta a informação fornecida durante a visita sobre a conclusão do doutoramento por um dos docentes, já depois da submissão do guião de auto-avaliação e a expectativa de outros dois estarem também em fase de idêntica conclusão, uma vez que já entregaram as respetivas teses.

O corpo docente, apesar de desconfortável e dececionado com a falta de oportunidades de progressão na carreira, é empenhado, aceita horários e cargas letivas complexas visando a sustentabilidade do CE, participa ativamente em ações de divulgação do curso e organiza eventos científicos com interesse para a formação, de acordo com a opinião generalizada dos estudantes. No entanto, não se sentem devidamente compensados. O desempenho de funções organizacionais ou administrativas não tem contrapartidas ao nível das cargas letivas, nem mesmo ao nível da avaliação dos docentes.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As ações de melhoria apresentadas situam-se praticamente todas na necessidade de publicitação do CE e na sensibilização de entidades locais ou nacionais com vista a resolver problemas que vão desde a captação de alunos nacionais e estrangeiros até aos custos da interioridade e à fraca densidade populacional da região.

A necessidade de divulgação do CE, foi manifestada por todos, dirigentes, docentes e estudantes e deve por isso ser apoiada. Quanto à sensibilização das entidades, deve identicamente ser levada à prática, sendo aconselhável o recurso a alguma criatividade na criação de incentivos à estadia/deslocação em regiões do interior e na criação de condições para uma descentralização "atrativa".

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Durante a visita foi feita referência a um processo de reestruturação curricular em curso. Foi apresentado sumariamente um esboço das alterações pretendidas e foi mesmo referido que já havia sido solicitada a participação dos estudantes nessa reformulação. Estranha-se que não tenha sido aproveitada a avaliação em curso para promover tal reestruturação e lamenta-se a falta de sentido de oportunidade denotada.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Da pronúncia apresentada salientam-se os seguintes aspetos essenciais: i) os responsáveis pelo CE concordam generalizadamente com as apreciações e recomendações de melhoria apresentadas pela CAE; ii) é apresentada uma proposta extemporânea de reestruturação curricular; iii) admite-se, no tocante aos rácios do corpo docente do CE, que "ainda não é possível dar cumprimento cabal às disposições legais".

Apesar de se apreciar o esforço da IES ao apresentar uma proposta de reestruturação curricular, no cumprimento dos procedimentos estabelecidos esta não pode ser tomada em consideração neste processo de avaliação, uma vez que no correspondente guião de auto-avaliação submetido nenhuma intenção de reestruturação curricular aparece registada.

11.2. Observações

A IES declaradamente assumiu o incumprimento da lei no que concerne aos requisitos de especialização do corpo docente do curso. Esta situação já havia sido detetada e reportada em anterior avaliação. Esta é claramente a questão fulcral neste processo de avaliação.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O CE em apreço é o único curso deste teor no país e constitui seguramente uma mais-valia, tal como foi reconhecido por estudantes, graduados e empregadores. Apesar de não haver procura através do CNAES, o CE tem sido capaz de captar sistematicamente alunos em número suficiente para a afirmação nacional deste tipo de formação.

A IES evidenciou a capacidade de adaptar as condições de funcionamento do CE às necessidades do público alvo que caracteriza a procura atual, designadamente os topógrafos que buscam neste curso uma atualização profissional.

Há grande disponibilidade do corpo docente.

Está implementado um plano de garantia da qualidade ao nível do ensino.

A mobilidade internacional é bastante reduzida devido ao perfil dos estudantes que frequentam o CE. O corpo docente não é especializado na área fundamental do ciclo de estudos, facto que constitui incumprimento da lei. No entanto, acredita-se que a breve prazo (ainda durante o corrente ano civil, de acordo com as informações prestadas) tal deficiência possa vir a ser remediada.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

12.4. Condições:

Deve ser dado cumprimento às disposições legais no que respeita aos rácios necessários para que o corpo docente seja considerado especializado nas áreas fundamentais do ciclo de estudos.